Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUINTA – FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO I | EDIÇÃO Nº 02/2025

SUMÁRIO

TERMO DE POSSE Nº 0001/2025.....1

PORTARIA Nº. 001/2025.....1

PORTARIA Nº. 003/2025-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. 1

TERMO DE POSSE Nº 0001/2025

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA - VEREADORA GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, situada na Avenida Roseana Sarney, snº, bairro Centro, em Boa Vista do Gurupi/MA, a Vereadora **Giésia Talyssa Costa de Araújo Coutinho**, tomou **POSSE** no cargo de **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, com mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, ficou composta a Mesa Diretora: **Giésia Talyssa Costa de Araújo Coutinho** (Presidente), **Rozemiro Gomes Miscoito** (Vice-Presidente), **Samuel Gomes Noronha** (1º Secretário) e **Oseas do Nascimento Silva** (2º Secretário).

Boa Vista do Gurupi, 02 de janeiro de 2025.

GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 001/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** o Senhor ALDAIR JOSE FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 037297332009-1 PC-MA e do CPF nº 053.191.203-54, do Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Tesoureiro da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Boa Vista do Gurupi, 02 de janeiro de 2025.

GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 003/2025-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI A Srª. GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO, portador da CI sob o RG nº 10695367 SSP/PA, e do CPF nº 603.670.073-39, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetivando às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar competência ao Srª. GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO, portador da CI sob o RG nº 10695367 SSP/PA, e do CPF nº 603.670.073-39, e Sr. ALDAIR JOSE FERREIRA DA SILVA, portador da CI sob o RG nº 037297332009-1, SSP/MA, e do CPF nº 053.191.203-54, presidente e tesoureiro respectivamente, para assinar em conjunto os seguintes documentos no BRADESCO, relativos ao CNPJ nº 01.613.206/0001-50, com os seguintes poderes:
ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/o; emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; conceder abatimentos; caucionar títulos; estipular clausulas e condições; receber citações e intimações e notificações em procedimento judicial; aceitar avaliações; utilizar o crédito aberto na forma e condicões; vender os bens hipotecados e apenhados; receber, passar recibo e dar quitação; confessar; transigir; desistir; reivindicar direitos; efetuar acordos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonarios de cheques; receber gratificações, diárias, pensões, salário; autorizar debito em conta relativo a operacoe; assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos; assinar proposta de abertura de carta de credito; assinar termo de transferência de direitos s/carta c; retirar cheques devolvidos; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; endossar cheque; assinar instrumento de credito; assinar instrumento credito com de autorização do conselho administrativo/assembleia; amplos poderes; requisitar cartão eletronico; movimentar conta corrente com cartão eletronico; avalizar cheques; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; emitir letras de cambio; endossar letras de cambio; avalizar letras de cambio; proex-equalizacao - cad. formularios/pedido e consultar depósitos judiciais via internet; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamento; assinar mencao adicional; assinar aditivo de qualquer espécie; emitir nota

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
QUINTA – FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO I | EDIÇÃO Nº 02/2025

promissória; endossar nota promissória; avalizar nota promissória; emitir titulo de credito rural; emitir titulo de credito comercial; emitir titulo de credito industrial; emitir titulo de credito a exportação; assinar contrato de abertura de credito; assinar a apólice de seguro; dar em garantia penhor de bens pertencentes e dar em garantia hipoteca de bens pertencentes; endossar títulos de credito; descontar títulos de credito; avalizar; prestar fiança; avalizar com autorização do conselho administrativo/assembleia; prestar fiança com autorização do conselho administrativo/assembleia; onerar bens alienar bens; onerar bens com autorização do conselho administrativo; alienar bens com autorização do conselho administrativo; efetuar transferencias/pagamentos, excetopor sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicacoes financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - bb rural rápido; efetuar saques – poupança; autorizar transações no site agronegocios-e efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferencias por meio eletronico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletronico; efetuar transferencias, exceto por meio eletrônico; autorizar transação no balcão de comercio exterior; custodia - depositar ouro lingote; custodia - retirar ouro lingote; custodia - transferir ouro lingote; assinar boleto de câmbio; receber ordens de pagamento; solicitar movimentação de contas no exterior; negociar/transferir títulos e valores mobiliários; receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplicações, programas, repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; consulta de orpag do exterior pela cabb; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; assinar contratos de cambio pronto; efetuar transferencia p/ mesma titularidade-efetuar transf. eletrônica p/alivio de numer; assinar contrato de derivativos; fechar operações de derivativos; encerrar contas de deposito; receber/quitar, pelo vendedor, credito de fin; consultar obrigações do debito direto; autoriz cartão transporte - autorizar deb/transf meio; assinar certificados de origem e documentos c serviços de cambio e comercio exterior; autorizar adesão e movimentação de pontos; poder especifico para uma operação; solicitar saldos/extratos de conta judicial u; fechar operações de swap; fechar operações a termo; fechar operações de opcoes; representar vendedor e outros interv no finan; assinar/autorizar contrato de cessão de direitos; assinar instrumento de.convenio e contrato de prestação de servicos, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais; assinar mandato eletronico; deposito judicial; consultar saldo/extrato de depósitos judiciais; alienar bens moveis; avalizar para coligadas, controladas e afiliadas; prestar fiança para coligadas, controladas e assinar letras de cambio/saques; bloqueio/desbloqueio deposito judicial; efetuar controle, fiscalização e auditoria; consultar relatórios de serviços de administração.

Art. 2º. Para efeito de apresentação junto às instituições bancárias, o outorgante signatário desta portaria informa ser portador do RG nº 10695367 SSP/PA, e do CPF nº 603.670.073-39.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, 02 de Janeiro de 2025.

GIÉSIA TALYSSA COSTA DE ARAÚJO COUTINHO
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2025.01.02 16:07:17 -03'00'